

Resolução nº : 1272/2002
Protocolo nº : 26614/02
Origem : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Interessado : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a minuta de termo aditivo (fls. 39 e 40), referente a prorrogação e reajuste do contrato de locação e manutenção de toalheiros, firmado entre este Tribunal e a empresa AlSCO Toalheiros do Brasil S. A., nos termos dos Pareceres nºs 925/02 e 1786/01, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente